



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

REQUERIMENTO Nº 182/2026

Solicita informações sobre a viabilidade de extensão do horário de atendimento das creches municipais para o período das 17:30 horas com limite até as 18:00 horas.

Senhor Presidente,

Ouvido o Douto Plenário, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal local prestar a esta casa de Leis informações sobre a viabilidade de extensão do horário de atendimento das creches municipais para o período das 17:30 horas com limite até as 18:00 horas, respondendo os seguintes questionamentos:

1. Qual o horário oficial de funcionamento e de encerramento das atividades com os alunos em todas as creches da rede municipal de ensino?
2. Há algum estudo técnico ou planejamento em andamento para a extensão do horário de fechamento das creches (atualmente está fixado entre 16:00 e 16:30 horas) para o horário das 17:30 horas podendo chegar até as 18:00 horas?
3. Qual o impacto orçamentário e de recursos humanos estimado para o acréscimo necessário na jornada diária de atendimento das unidades?
4. O Município dispõe de dados sobre o número de mães e responsáveis que exercem atividades laborais e que encontram dificuldades em retirar as crianças no horário atual?
5. Existe a possibilidade de implementação de um "horário estendido" em regime de plantão para atender especificamente às famílias que comprovem a necessidade por motivos de trabalho até as 18:00 horas?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento fundamenta-se na busca pela harmonização entre as políticas públicas de educação e as necessidades reais das famílias trabalhadoras de nosso Município.

Atualmente, o encerramento das atividades em diversas unidades escolares ocorre entre o período das 16:00 e 16:30 horas, sendo este horário é incompatível com a realidade do mercado de trabalho, visto que a grande maioria dos postos de emprego encerra suas atividades entre 17:30 e 18:00 horas.

Tal descompasso gera um enorme transtorno logístico para os responsáveis que muitas vezes colocam em risco sua estabilidade profissional por precisarem sair muito antes do término do expediente.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Ressalta-se que a extensão do horário é uma medida de justiça social e apoio ao trabalhador, garantindo que as crianças permaneçam em um ambiente seguro, enquanto seus pais concluem a jornada laboral e realizam o deslocamento.

Por se tratar de assunto de relevante interesse para esta Edilidade, conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 29 de abril de 2026.

JAIRO FURINI NETO

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63D2-79D5-978F-BB63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAIRO FURINI NETO (CPF 416.XXX.XXX-63) em 05/05/2026 13:24:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/63D2-79D5-978F-BB63>